



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 244/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a construção de muro de arrimo na Rua Guararapes, em frente à casa de nº 267, no Bairro Alto da Cadeia, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A referida área apresenta risco de deslizamento de terra, especialmente em períodos de chuva, colocando em perigo a estrutura das residências, bem como a segurança de seus moradores e da comunidade que transita pelo local. A ausência de contenção adequada no trecho mencionado já apresenta sinais de instabilidade no solo, o que exige uma ação preventiva e urgente do poder público.

A construção de um muro de arrimo é uma medida essencial para estabilizar o terreno, prevenir desmoronamentos e garantir a integridade das edificações próximas.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 12 de agosto de 2025

Melvin Jones de Luna Rio Tinto
MELVIN JONES DE LUNA RIO TINTO
Vereador

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE	☒
A FAVOR	☐
CONTRA	☐
Em 13 de agosto de 2025	
Presidente	

